

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE 1º LEILÃO

Pelo presente Edital, por estar(ém) em lugar incerto e não sabido, fixa(m) notificação(s) o(a) Sr(a). **PAULO SÉRGIO RODRIGUES CARVALHO**, BRASILEIRO, COBRADOR, e **CLAUDIA MARIA BARBOSA ANDRADE**, BRASILEIRA, ASSISTENTE SOCIAL, de que o 1º Público Leilão do imóvel, sito na RUA SENADOR POMPEU, Nº 21, CASA 21, TERRENO 02, LOTE 09, QUADRA C, LOTEAMENTO VIVENDA CIDADE JARDIM, PAUCARA, será realizado no dia 30/11/2018 às 11h30min na CAIXA ECONOMICA FEDERAL - AVENIDA CARLOS JERISSATI, Nº 100 - MARRACANAÚ, na forma da Lei (Decreto-Lei Nº 70 de 21.11.66) e Regulamentação Complementar, para pagamento da dívida hipotecária em favor do(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL, por se acharem vencidas e não pagas as obrigações pecuniárias referentes ao financiamento imobiliário contratado 818880000322, relativo ao imóvel acima descrito e cuja hipoteca encontra-se inscrita no 2º Ofício do Registro Geral de Imóveis de MARRACANAÚ, em 22/09/2003, sob nº R-02 e matrícula nº 2120, às fls., no livro.

RUA ADEMAR PAULA, Nº 1000 - ESPLÂNADA DO CASTELÃO
CASTELÃO - 60150-150 - FORTALEZA/CE

DANIELA DE SOUZA CASTELO
Leiloeiro Público Oficial

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE 1º LEILÃO

Pelo presente Edital, por estar(ém) em lugar incerto e não sabido, fixa(m) notificação(s) o(a) Sr(a). **JOSÉ LUIS SANTOS DE OLIVEIRA**, BRASILEIRO, AUTÔNOMO, e **ANA ALICE RODRIGUES OLIVEIRA**, BRASILEIRA, AUTÔNOMA, de que o 1º Público Leilão do imóvel, sito na RUA FREDERICO SEVERO, Nº 201, APT. 203, BLOCO 10 RESIDENCIAL NOROESTE DE MESSEJANA - MESSEJANA, será realizado no dia 30/11/2018 às 10h05min, na MONTENEGRO LEILÕES - RUA ADEMAR PAULA, Nº 1000, ESPLÂNADA DO CASTELÃO - FORTALEZA, na forma da Lei (Decreto-Lei Nº 70 de 21.11.66) e Regulamentação Complementar, para pagamento da dívida hipotecária em favor do(a) EMGEA - EMPRESA GESTORA DE ATIVOS, por se acharem vencidas e não pagas as obrigações pecuniárias referentes ao financiamento imobiliário contratado 819770000206, relativo ao imóvel acima descrito e cuja hipoteca encontra-se inscrita no 1º Ofício do Registro Geral de Imóveis de FORTALEZA, em 11/09/1999, sob nº R-12 e matrícula nº 60.709, às fls., no livro.

RUA ADEMAR PAULA, Nº 1000 - ESPLÂNADA DO CASTELÃO
CASTELÃO - 60150-150 - FORTALEZA/CE

DANIELA DE SOUZA CASTELO
Leiloeiro Público Oficial

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
FORTALEZA - ESTADO DO CEARÁ
REGISTRO DE IMÓVEIS DA 5ª ZONA
Vizente Marconi de Souza Coelho - Titular
Belo Monique Gurgel de Souza Coelho - Titular
Alexandre
Constatante Pto - Substitutos
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE DEVEDOR FIDUCIANTE
A Bela - MONIQUE GURGEL DE SOUZA COELHO, Oficial do Registro de Imóveis da 5ª Zona da Comarca de Fortaleza, Estado do Ceará, INTIMA O SENHOR GENIS DE SENA BATISTA, inscrito no CPF sob o nº 856.174.233-04, sobre o saldo devedor de sua responsabilidade, para fins de cumprimento das obrigações contratuais, constantes no Contrato Habitacional nº 810470001432-5, firmado em 30 de novembro de 2009, garantido por Alienação Fiduciária, registrado sob 61.09 e R.10 da matrícula nº 772 deste Cartório, referente ao imóvel situado na Av. Santos Dumont, nº 6870, apto 402, Bloco 1, Papicu, nesta Capital, relativo aos encargos vencidos e não pagos dos meses de 05/12/2015 a 05/05/2018. Informa, ainda, que o valor destes encargos, posicionado em 28/09/2018, corresponde ao valor de R\$ 44.062,40 (quarenta e quatro mil, sessenta e dois reais e quarenta centavos), sujeito à atualização monetária, aos juros de mora e às despesas de

AMISO

JOSE BANDEIRA BEZER
RA ME torna público que requereu a Superintendência Estadual do Meio Ambiente - SEMACE a Renovação da Licença de Operação - RENOLO para Posição de Revenda de Combustíveis e Derivados de Petróleo - com ou sem lavagem e ou lubrificação de veículos, localizada no município de Apuiarés/CE na Estrada CE 341, s/n, zona rural. Foi determinada o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da SEMA

TA DIFÍCIL DE VENDER SEU CARRO?
Ligue e 3254.1010
Anuncie

vendedor de loja de conveniência, promotor de vendas, faxineiro nas empresas localizadas na área territorial do Estado do Ceará, da categoria representada por este Sindicato, para ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA a se realizar no dia 30 de novembro na Sede do Sindicato situada na Rua Floriano Peixoto, nº 1.427 - Centro - CEP: 60.025-130 - Fortaleza - Ceará, em primeira convocação para às 14:30 horas com maioria simples ou em segunda e última convocação às 15:00 horas, com qualquer número de trabalhadores presentes, para deliberarem a seguinte ordem do dia: a) Leitura, discussão e aprovação da ATA da assembleia anterior; b) Discutir pauta de reivindicações de toda a categoria para campanha salarial 2019(Postos) e 2019(Lava-rápido e Estacionamto); c) Aprovar campanha salarial 2019(Postos) e 2019(Lava-rápido e Estacionamto); d) Estabelecer negociações, a nível estadual, com as empresas dos segmentos e/ou com o Sindicato patronal e/ou com a Federação Patronal e/ou com a Federação de Trabalho, Acordo Coletivo de Trabalho, suscitar Dissídio Coletivo de natureza econômica ou administrativo ou judicial para a manutenção desta data base; f) Fazer convênio com empresas da iniciativa privada ou não, para a realização de cursos profissionalizantes ou de caráter tecnológico, em benefício dos associados e/ou seus dependentes; g) Autorização para negociar e estabelecer contribuição assistencial e ou negocial extensiva ou não aos não associados; h) Autorização para negociar e estabelecer contribuição sindical dos associados e não associados; i) Deliberação quanto à possibilidade de delegação ou não de greve em caso de insucesso nas negociações coletivas; j) Deliberação quanto a transformação da Assembleia Geral em Assembleia Geral Permanente, bem como a possibilidade de assembleias itinerantes, até o estabelecimento final das Normas Coletivas.

Fortaleza/CE, 27 de novembro de 2018.
Artúlio Pinson Pereira de Souza Arrais - Presidente - Sinqsopetro-CE.

LG = AC+ARLP ≥ 1,0
PC+PELP

Onde:
AC: Ativo Circulante;
ARLP: Ativo Realizável a Longo Prazo;
PC: Passivo Circulante;
PELP: Passivo Exigível a Longo Prazo;

devido a comprovação ser feita relativamente à data de apresentação da proposta, através do balanço patrimonial 17.5.5. O balanço deverá necessariamente, o número do Livro Diário e das respectivas folhas nas quais se acha transcrito, devendo tanto o balanço quanto os termos serem assinados por contador(ões) registrados no Conselho Regional de Contabilidade e pelo titular ou representante legal da Licitante, SPED, acompanhados do recibo de entrega de documentação contábil digital, respeitada a IN RFB vigente. 17.5.7. O balanço patrimonial apresentado deverá corresponder aos termos de abertura e encerramento do Livro Diário, 17.5.8. No caso de sociedade por ações, o balanço Licitante recém-constituída (há menos de 01 ano), deverá ser apresentado o balanço acompanhado dos termos de abertura e encerramento devidamente registrados na Junta Comercial, constando ainda, no balanço, o número do Livro Diário e das folhas nos quais se acham transcrito ou a autenticação da Junta Comercial, 17.5.10. No caso de sociedade simples, o balanço patrimonial deverá ser inscrito no Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas, assinado por contador registrado no Conselho Regional de Contabilidade e pelo titular ou representante legal da instituição, atendendo aos índices estabelecidos neste instrumento convocatório. 19.5.11. Caso a licitante cote mais de um lote, o valor do patrimônio líquido deverá corresponder ao somatório dos lotes, dos quais for arrematante. Maiores informações encontram-se à disposição em sua Sede situada na Rua do Rosário, Nº 77, Centro, Ed. Comte. Vital Rolim - Sobrelaje e Terraço, Fortaleza-CE ou através do telefone: (85) 3452-3477 | CLFOR.

Fortaleza-CE, 26 de Novembro de 2018.
Geovânia Sabino Mochado
PRESIDENTE DA CLFOR